



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 015/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 015/2025 à pessoa jurídica de direito privado ANA CRISTINA GONÇALVES TAVARES, inscrita no CNPJ: 30.298.832/0001-05, com endereço comercial à Rua Claudia Botelho, nº 275 – Bairro Primavera, na cidade de Vitória da Conquista/Bahia, CEP 45.012-010, representada pela Sr^a Ana Cristina Gonçalves Tavares, inscrita no CPF: xxx.778.xxx-53, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva da ARTISTA ROBERTINHA, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de Carnaval na localidade de Triunfo do Sincorá, a ser realizado no dia 02 de março de 2025, pelo valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 015/2025.

Barra da Estiva-Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal